

*Coleção*  
*Formadores do Brasil*

DIOGO  
ANTÔNIO  
FEIJÓ



*Organização e introdução*  
Jorge Caldeira

Apoio cultural



**BANCO BBA**  
**CREDITANSTALT S.A.**

Associado ao Bank Austria Creditanstalt Intl.

LEI DE  
INCENTIVO  
À CULTURA



MINISTÉRIO  
DA CULTURA

editora ■ 34

Soberano Congresso, a Constituição regulará a criação das leis administrativas; mas quem há de regular as leis fundamentais? Todos nós, ou pelo menos a maioria muito assinalada que represente e exprima de um modo não equívoco a vontade geral da nação, mas nunca somente alguns de nós. Não imitemos aos déspotas que, ambiciosos de comandar, não podem ouvir as reclamações dos direitos do homem. O Brasil apresenta cada dia um prospecto mais triste; a sua luta é só para salvar seus direitos, que julga violados. Aproveitemos o momento, que talvez já escapa: não queiramos que o mundo inteiro nos tache de insensíveis aos males da humanidade, que a posteridade nos acuse de abandonarmos um irmão, que ajudará sem dúvida a afirmar nosso poder, nossa independência e nossa glória.

Proponho portanto, como único meio de fazer parar o progresso das desgraças que ameaçam o Brasil, como a medida mais segura para consolidar a reunião da grande família portuguesa, e para dar ao mundo o irrefragável testemunho de nossa prudência, desinteresse e justiça:

1º Que se declare que o Congresso de Portugal, enquanto se não organiza a Constituição, reconhece a independência de cada uma das províncias do Brasil.

2º Que a Constituição obrigará somente aquela província cujos deputados nela concordarem pela pluralidade de seus votos.

3º Que as Cortes prestarão todo o auxílio àquela província que se achar ameaçada de facções, sendo por ela requerido, com o fim somente de a pôr na perfeita liberdade de escolher.

4º Que se declare ao governo que suspenda todos os provimentos, e qualquer determinação a respeito do Brasil, exceto quando lhe for legitimamente requerido por alguma província.

5º Que os governos do Brasil, onde se acharem destacamentos de Portugal, os possam fazer retirar desde que assim o julgarem ser conveniente.

[Assinatura.]

## 2.

### MANIFESTO DE FALMOUTH

[Extraído de Eugênio Egas, *Diogo Antônio Feijó*.  
São Paulo: Typographia Levi, 1912, 2 vols.]



Os abaixo assinados, querendo prevenir qualquer suspeita alheia da verdade, que possa ocasionar a sua inesperada retirada de Lisboa<sup>6</sup>, declaram à nação portuguesa e ao mundo inteiro os motivos que os obrigaram a assim obrar.

Desde que tomaram assento no Congresso de Portugal<sup>7</sup>, lutando pela defesa dos direitos e interesse da sua pátria, do Brasil e da nação em geral, infelizmente viram malogrados todos os seus esforços, e até avaliados estes como outros tantos atentados contra a mesma nação.

O desprezo e as injúrias andaram sempre de companhia à rejeição de suas propostas; e, depois de verem com dor de seus corações todos os dias meditar-se e pôr-se em execução planos hostis contra o Brasil, apesar de suas repetidas e vivas reclamações, se lhe ofereceu para assinar e jurar a Constituição, onde se encontram tantos artigos injuriosos e humilhantes ao seu país, e talvez nenhum só que possa, ainda de um modo indireto, concorrer para a sua futura, posto que remota, prosperidade<sup>8</sup>.

Os abaixo assinados não podiam, sem merecer a execração de seus concidadãos, sem ser atormentados dos eternos aguilhões da consciência, sem sujeitar-se à maldição da posteridade, subscrever e muito menos jurar uma tal Constituição, feita como de propósito para exaltar e engrandecer Portugal à custa do Brasil; recusaram, portanto, fazê-lo.

<sup>6</sup> Depois de se recusarem a assinar a Constituição elaborada pela Cortes de Lisboa, Diogo Antônio Feijó e outros quatro deputados fugiram de Lisboa rumo à Inglaterra, em 6 de outubro de 1822.

<sup>7</sup> Ver nota 1.

<sup>8</sup> As decisões das Cortes favoreciam um estreitamento dos laços coloniais entre Portugal e Brasil. Decidiu-se, por exemplo, que os governos provinciais passariam a ser independentes do Rio de Janeiro e diretamente subordinados a Lisboa.

O ódio e a indignação, já bem desenvolvidos contra os deputados da-quele reino, cresceram a ponto que seria a maior das imprudências, e mesmo uma criminosa temeridade, deixarem-se permanecer em Lisboa, onde, sendo já inútil a sua assistência, era inevitável pelo menos o sofrimento de insultos da população, que se crê apoiada pelo governo e pelas Cortes, as quais nas expressões de alguns de seus deputados de maior consideração têm dado não equívocas provas de ressentimento e futuras deliberações, contrárias à inviolabilidade dos abaixo assinados, e mesmo à liberdade civil de que goza qualquer cidadão em um Estado livre.

O governo negou passaportes a um e a comissão dos poderes julgou inadmissível a pretensão de outro que instava pelo regresso à sua pátria porque três meses de enfermidade crônica o tornavam impossibilitado para o exercício do seu emprego, dando aquela pelo maior dos motivos o não haver este assinado a Constituição, e ameaçando que devera sujeitar-se à sorte que esperavam os que se achavam em iguais circunstâncias.

Os abaixo assinados julgaram por outra parte que a comissão de que estavam encarregados estava terminada; eles podiam e deviam dar conta dela aos seus constituintes, retirando-se para onde lhes foi possível.

Pela exposição circunstanciada que farão à sua pretensão dos diferentes acontecimentos, durante o tempo da sua missão, o universo inteiro em sua imparcialidade julgará do merecimento da sua conduta; e os seus concidadãos, inteirados daqueles sucessos prevendo sem dificuldade a sorte que os espera, saberão que seus representantes nada mais podiam fazer em seu benefício que oferecer-lhes o quadro fiel do passado e um esboço provável do futuro.

Em Falmouth, 22 de outubro de 1822.

[Assinam Cipriano José Barata de Almeida, Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Antônio Manuel da Silva Bueno e Diogo Antônio Feijó.]

3.

## MANIFESTO DO RECIFE

[Extraído de Eugênio Egas, *Diogo Antônio Feijó*.  
São Paulo: Typographia Levi, 1912, 2 vols.]



Retirando-nos de Lisboa<sup>9</sup>, onde estávamos comprometidos pela causa da pretensão, chegamos a Falmouth e aí recebemos todo o acolhimento que era de esperar de um povo nobre, generoso, amigo da liberdade e da justiça; naquela cidade fizemos um manifesto, que por cópia lhe enviamos, e a 8 de novembro nos fizemos à vela para este porto em um brigue inglês.

O capitão fundeou em franquia na cidade de Funchal, ilha da Madeira, e foi à terra entregar certas cartas aos seus compatriotas.

Sabendo-se na ilha da nossa chegada àquele porto, foi tal o tumulto do povo, que o governador mandou cercar o nosso brigue por um escaler armado, e intentou arrancar-nos dele, não obstante ser navio estrangeiro, de um porto inglês, não termos culpa formada, não pertencermos mais ao governo português, e pela Constituição daquele mesmo povo não sermos responsáveis pelo nosso proceder nas Cortes em que tínhamos sido deputados.

Convocou-se um conselho, e nele se decidiu que se devia retirar a guarda e deixar o nosso navio seguir o seu destino.

Devemos confessar perante o mundo, em sinal do nosso reconhecimento e gratidão, em abono da verdade e retidão à magnanimidade do povo inglês, que o cônsul daquela nação veio logo a bordo significar-nos a sua mágoa e desassossego pelo inaudito atentado que se premeditava, assegurando-nos que por honra da sua nação e amor da justiça empregaria aquela resistência que estivesse a seu alcance, e que se ainda assim o resultado fosse funesto a Inglaterra não sofreria o ultraje do seu pavilhão.

Os senhores ingleses habitantes daquela cidade, e mesmo o cônsul, vieram a bordo dar-nos os parabéns de estarmos salvos do perigo, e fazer-nos os mais sinceros e obsequiosos oferecimentos.

Tanto devemos a esta nação generosa e magnânima!

A Providência, que vigia sobre a nossa sorte, nos conduziu sem o saber-mos, por entre o bloqueio inimigo, a este porto amigo.

<sup>9</sup> Ver nota 6.

Brasileiros! O governo, fiel ao seu dever, promoverá com assiduidade e desvelo a prosperidade pública; e pela exata observância da constituição e das leis, empenhar-se-á em tornar a monarquia constitucional cada vez mais digna do vosso amor e veneração. Ela é a garantia mais sólida da paz e segurança, que tão propícias são aos progressos da indústria e da civilização, e ao desenvolvimento dos prodigiosos recursos do nosso abençoado país.

Brasileiros! Os poderes políticos do Estado são delegações vossas: cumpre respeitar a vossa mesma obra. Sem veneração às leis, sem respeito e obediência às autoridades públicas, não pode substituir a sociedade; a feroz anarquia, abandonando o fraco ao forte, o pequeno ao grande, o desvalido ao poderoso, devora em poucos dias o povo que sacode o suave peso das leis e desconhece as autoridades. Reuni-vos, portanto, em torno do governo, e coadjuvai-o nos esforços que há de empregar para consolidar a vossa felicidade e a glória da pátria.

Palácio do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1835, décimo quarto da Independência e do Império.

Diogo Antônio Feijó.

[Assinam Antônio Paulino Limpo de Abreu, Manoel Alves Branco, Manoel da Fonseca Lima e Silva e Manoel do Nascimento Castro e Silva.]

40.

## FALA DO TRONO (1836)

[Extraído de Eugênio Egas, *Diogo Antônio Feijó*.  
São Paulo: Typographia Levi, 1912, 2 vols.]



Augustos e digníssimos senhores representantes da nação. O dia 3 de maio<sup>68</sup> é o dia das esperanças do Brasil. Se os brasileiros sofrem resignados os males que os oprimem; se o governo imperial não esmorece na luta de tantas dificuldades que o inabilitam de proteger o cidadão pacífico, o homem honesto; de aproveitar os imensos recursos com que a natureza nos dotou; de dar nome e realce à nação brasileira pela estabilidade de nossas instituições, pela paz, segurança e tranqüilidade de seus cidadãos e pelo progressivo desenvolvimento de sua indústria; é na esperança de que, reunidos os representantes da nação, do seu saber e patriotismo sairão leis adaptadas às nossas circunstâncias, que satisfaçam às necessidades mais imperiosas do Estado, e reformem antigos e novos abusos introduzidos nos diversos ramos da pública administração. Portanto tenho a satisfação de congratular-me com a nação pela esperançosa e interessante reunião dos augustos e digníssimos senhores representantes dela.

Gostoso vos comunico que amigáveis relações são entretidas com os nossos antigos aliados, e que parece inalterável o sentimento de amizade que nos une. Tenho recebido lisonjeiras expressões de estima e todas as potências amigas mostram-se interessadas pela conservação do trono constitucional do senhor d. Pedro II, em cujo nome rejo o Império pelo voto nacional.

Não posso contudo ocultar-vos que s. st., depois de dois anos de explicações recíprocas, resolveu não aceitar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese. O governo tem de seu lado a lei e a justiça, mas s. st. obedece à sua consciência. Depois desta decisão julgou-se o governo desonerado de ter condescendência com a Santa Sé, sem contudo faltar jamais ao respeito e obediência ao chefe da Igreja universal.

<sup>68</sup> Data da abertura do Parlamento, por ocasião da qual Feijó pronunciava essa "Fala do Trono".

Em vossas mãos está livrar o católico brasileiro da dificuldade e muitas vezes impossibilidade de mendigar tão longe recursos que lhe não devem ser negados dentro do Império. É tão santa a nossa religião, tão bem calculado o sistema do governo eclesiástico, que, sendo compatível com toda a casta de governo civil, pode sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jamais comprometer-se o essencial da mesma religião. Não obstante esta colisão com o santo padre, nossas relações amigáveis continuam com a Corte de Roma. O Brasil está em paz com todo o mundo.

Outro tanto não posso dizer do nosso estado interno. Do Pará faltam notícias modernas, porém à vista dos esforços e providências do governo, é provável que, se já não está, brevemente seja restituída a cidade de Belém à província e ao Império. Por bem ou por mal, será ela arrancada às feras que a dominam<sup>69</sup>.

A sedição de Porto Alegre foi tão rápida, que em poucos dias compreendeu a província inteira. O bem do Estado aconselhou medidas conciliadoras e até hoje têm elas obstado que atos de ferocidade se multipliquem, como é de costume em tais circunstâncias. O governo tem deixado entever aos sediciosos que se o desejo de não sacrificar brasileiros ao estado de guerra tem feito dar espaço à reflexão; no caso de contumácia porá em movimento todos os recursos do Estado, para sujeitá-los à obediência, não romper a integridade do Império, e não deixar passar um exemplo que traria funestas conseqüências<sup>70</sup>.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação. A falta de respeito e obediência às autoridades, a impunidade, excitam universal clamor em todo o Império. É a gangrena que atualmente ataca o corpo social. A nação de vós espera que diques se oponham à torrente do mal.

Nossas instituições vacilam, o cidadão vive receoso e assustado, o governo consome o tempo em vãs recomendações. Seja ele responsabilizado por abusos e omissões; dai-lhe, porém, leis adaptadas às necessidades públicas; dai-lhe força, com que possa fazer efetiva a vontade nacional. O vulcão da anarquia ameaça devorar o Império; applicai a tempo o remédio.

O comércio prospera, porque nossos produtos aumentam, e as rendas públicas têm bastado para as despesas correntes. O governo, tendo em vista fomentar a agricultura e promover a indústria, procura introduzir a arte e os melhoramentos conhecidos.

<sup>69</sup> Referência à revolta conhecida como Cabanagem, eclodida no Pará em 1835, e que só iria findar em 1840.

<sup>70</sup> Era o início da revolução Farroupilha, que duraria até 1845.

O Exército exige ser de novo organizado, removendo-se os obstáculos que se opõem à conservação da disciplina, que lhe dá importância e vida. A Marinha vai com brevidade tomar a atitude necessária para prestar ainda maiores serviços ao Estado.

Augustos digníssimos senhores representantes da nação, os brasileiros têm necessidade de uma educação nacional: sem esta nunca teremos acordo nos pontos mais vitais à sociedade. E se no sistema representativo só as maiorias decidem dos negócios mais importantes, quanto não é necessário generalizar certas máximas, para que possam elas predominar ao maior número?

A moral, fundamento da ordem, deve ser melhor ensinada para que sirva de sustentáculo às leis, seja as consciências e seja mais sólida garantia da pública prosperidade. Senhores, sem educação e sem moral, não é possível haver verdadeira civilização.

As Assembléias Provinciais têm produzido os efeitos que se desejavam. Os legisladores, tendo diante dos olhos os meios e os dados necessários, livres de complicações, de interesses e de paixões podem certamente melhor providenciar as necessidades locais; mas é inegável que excessos se notam que ao vosso alcance está corrigir, e logo, para que, arraigando-se os abusos, não seja depois difícil e talvez perigoso removê-los. Brevemente aparecerão conflitos prejudiciais à causa pública: cumpre acautelá-los.

Os ministros e secretários de Estado, no relatório de suas respectivas repartições, vos farão conhecer em detalhe as necessidades públicas, e os meios que a experiência lhes têm feito lembrar para removê-los. À vossa sabedoria pertence descobrir remédios eficazes, e a nação tem direito a esperar tudo do vosso patriotismo. Da minha parte, sustentando o posto que a mesma nação me há confiado, serei fiel ao juramento que hei prestado em vossa presença.

Está aberta a sessão.

[Assinatura.]

## FALA DO TRONO (1837)

[Extraído de Eugênio Egas, *Diogo Antônio Feijó*.  
São Paulo: Typographia Levi, 1912, 2 vols.]



Augustos e digníssimos senhores representantes da nação. A época da reunião da Assembléa Geral é sempre esperançosa para a nação: ela tem direito a ver diminuídos os males que a alligem.

É em extremo agradável o ter de anunciar-vos que as nossas relações com as potências estrangeiras continuam a ser cultivadas como antes.

O estado interno do país ainda não oferece um aspecto satisfatório. O Pará reconhece hoje o governo legal, e a agricultura e o comércio principiam já a desenvolver-se ali, mas acredito que será ainda necessária por algum tempo naquela província a presença de grandes forças, que exigem consideráveis despesas, e que muito convirá que o governo provincial não deixe de ter, na forma da Constituição, atribuições suficientes para poder restabelecer completamente, e consolidar a tranquillidade e a segurança pública.

O Rio Grande do Sul ainda não está pacificado: o governo continua a empregar na sua pacificação os meios de que pode dispor.

A província de Sergipe sofreu, no ano próximo passado, uma violenta comoção: os seus efeitos ainda fazem sentir-se.

Nas outras províncias experimenta-se geralmente a falta de segurança individual, e não pode aliançar-se a continuação da tranquillidade pública, enquanto esta não se firmar nas bases de uma legislação apropriada.

As rendas públicas têm crescido; contudo o meio circulante pode, tal como existe, comprometer todas as fortunas. Este objeto é um daqueles que reclamam a vossa séria e providente atenção.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, remédios fracos e tardios pouco ou nada aproveitam na presença de males graves e inveterados.

Os ministros e secretários de Estado far-vos-ão ver nos seus relatórios as mais urgentes necessidades do país, e terão ocasião de propor-vos as me-

didias que lhes parecerem mais adequadas à felicidade da nação, e à estabilidade das nossas instituições, e do trono do sr. d. Pedro II.

Está aberta a sessão.

[Assinatura.]